



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 887

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quinta-feira, 9 de outubro de 2025.

## SUMÁRIO

<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....</b>	<b>1</b>
PORTARIA Nº 084 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025. ....	1
<b>ATOS DO CMAS .....</b>	<b>1</b>
RESOLUÇÃO Nº 076 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.....	1
RESOLUÇÃO CMAS Nº 77, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.	2

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 084 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

#### RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MARINA RAMOS BATISTA MEDRADO, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, nos dias 09 e 10 de outubro para participar da Conferência Estadual dos Direitos Humanos Etapa Estadual. Conforme programação anexa.

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), totalizando um total de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA – TO, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA  
Presidente do Fundo Municipal

## ATOS DO CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 076 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos representantes da comissão de análise da prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social do exercício de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS de Abreulândia do Tocantins - TO, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de outubro de 2025, de forma presencial, no uso da competência e atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 0247/2022 de 03/08/2022, realizada na sala dos conselhos na sede do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social situada na avenida Pouso Alto S/Nº e;

CONSIDERANDO a PORTARIA MDS Nº 1.043, DE 24 DE DEZEMBRO 2024, que Regulamenta a transferência, a execução e a prestação de contas dos recursos pertinentes ao cofinanciamento federal Sistema Único de Assistência Social - SUAS, transferidos na modalidade fundo a fundo, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 07 de Outubro de 2025 as 8:30 horas de forma presencial;

#### RESOLVE:

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Art. 1º - Nomear a Comissão de Análise da prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social do exercício de 2024, com seguinte composição:

- Derocy Junior Martins de Sousa;
- Janivon Ribeiro Silva;
- Maria Elenita de Moura;
- Junha Caciano Quixabeira.

Art. 2º - A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata Nº 97 do CMAS no mês de Outubro de 2025.

Art. 3º - Esta resolução será publicada na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta resolução estará em vigor na data de sua publicação, sem prejuízos assim retroagindo a data do dia 07/10 dos atos praticados até a data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se Abreulândia do Tocantins – TO, 09 de Outubro de 2025.

Junha Caciano Quixabeira  
PRESIDENTE DO CMAS

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 77, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a previsão orçamentária para o exercício 2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Abreulândia do Tocantins - TO, em Reunião caráter Ordinária realizada no dia 07 de Outubro de 2025, de forma presencial conforme o uso da competência que lhe confere na Lei Municipal nº 0247 de 03 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS Nº 109, 11 DE NOVEMBRO DE 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS a qual instituiu o Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO o inciso II do Art. 204 da Constituição Federal de 1988 e o Art. 5º da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435/2011 que determina a participação da população por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis, situando a co-responsabilidade entre o poder público e a sociedade civil no acompanhamento das políticas públicas;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 07 de Outubro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a Previsão Orçamentária para o exercício de 2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abreulândia.

Art. 2º. A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata Nº 97 do CMAS no mês de outubro de 2025.

Art. 3º - Esta resolução estará em vigor na data de sua publicação, sem prejuízos assim retroagindo a data do dia 07/10 dos atos praticados até a data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se Abreulândia do Tocantins – TO, 09 de Outubro de 2025.

Junha Caciano Quixabeira  
Presidenta do CMAS